



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



DAIA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Nº DAIA: 0029251-D



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	09040000231/14	NUCLEO SÃO JOÃO DEL REI

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: AREAL SANTÍSSIMA TRINDADE LTDA  
 Endereço: FAZENDA ESPERANÇA, 0  
 Município: TIRADENTES UF:MG  
 CPF/CNPJ: 01.005.721/0001-57  
 Bairro: ZONA RURAL  
 CEP:36.325-000 Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: AREAL SANTÍSSIMA TRINDADE LTDA  
 Endereço: FAZENDA ESPERANÇA, 0  
 Município: TIRADENTES UF:MG  
 CPF/CNPJ: 01.005.721/0001-57  
 Bairro: ZONA RURAL  
 CEP:36.325-000 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Caixa D'agua da Esperanca  
 Município/Distrito/UF: TIRADENTES-MG  
 Registro: 13574 2 BX 93 SAO JOAO DEL REI INCRA (CCIR):  
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 592.700 Y(7):7.664.700 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K  
 Área Total (ha): 13,7252  
 Área Total RL (ha): 4,3300

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 5,3824  
 Área com uso alternativo de solo (ha) 8,3428  
 Área Total (ha) 13,7252

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0203	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	extração de areia	0,0203

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0203
<b>Total</b>	<b>0,0203</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0203
<b>Total</b>	<b>0,0203</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			4,4080
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiv/pastoril	4,3255
		Outros:	
		<b>Total</b>	<b>4,3255</b>

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (Is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CAROLINA ABREU - MASP: 1147788-2

RONALD GOMES DA SILVA - MASP: 11532181

Data da Vistoria: sexta-feira, 24 de outubro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

SAO JOAO DEL REI, 23/01/2015

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 23/01/2015

Data de Validade: 23/01/2019

Iniciar a operação do empreendimento somente após obtenção da AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento junto à SUPRAM Sul de Minas.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Coordenadas geográficas UTM datum WGS 84 23K dos pontos de intervenção: Intervenção 1: 592706/7664961; Intervenção 2: 592723/7664785; Intervenção 3: 592594/7664859.

- Não utilizar embarcação do tipo batelão;
- Fica determinando a recuperação obrigatória de 0,1002 ha de APP (faixa de 5 m dos cursos d'água, de acordo com a Lei Estadual 20.922/13) através do isolamento total da área para condução da regeneração natural. Prazo para isolamento: 01 ano a partir da expedição do DAIA;
- Isolar as glebas da Reserva Legal ocupadas com pastagem. Prazo para isolamento: imediato;
- Implementar o projeto de bacia de decantação apresentado, assim como efetuar periodicamente a limpeza ou manutenção das caixas e bacias de decantação, reduzindo o carreamento de sólidos em suspensão pela água de retorno;
- Respeitar 6m da calha regular para a dragagem e 2m para o retorno da água;
- Executar as medidas mitigadoras e compensatórias nos prazos estabelecidos no PTRF apresentado;

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETA O PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - Informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:    Diâmetro(m):    Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):    (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**